

São Paulo, Abril de 2013

Vender Forros de PVC fora de Norma é Crime

Prezados Senhores,

A **AFAP – Associação Brasileira dos Fabricantes de Perfis de PVC para Construção Civil**, juntamente com a **ANAMACO**, no desejo de orientar os revendedores de materiais de construção quanto aos riscos decorrentes da comercialização de produtos impróprios ao consumo, vêm informar e alertar o quanto segue:

O Governo Federal, em parceria com várias entidades representativas da iniciativa privada, mantém, desde 1998, o Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H, que agrega 27 programas setoriais de qualidade para produtos da construção civil.

Forros de PVC são produtos que integram este Programa.

Ressaltamos que forros de PVC que não atendem às normas técnicas de fabricação da ABNT não podem ser oferecidos ao mercado por se tratar de produtos impróprios e inadequados ao consumo. A comercialização de produto viciado (não conforme) é prática ilícita que expõe os responsáveis à denúncia às autoridades competentes.

Os fabricantes e revendedores estão sujeitos a rigorosas punições como sanções no âmbito administrativo, civil e criminal.

Vale dizer que o Código de Defesa do Consumidor prevê a responsabilidade solidária na comercialização de produtos não conformes.

Assim, o lojista, juntamente com os fabricantes, é co-responsável pela falta de qualidade do produto.

Preocupadas em propiciar informações confiáveis e de extrema relevância aos revendedores, a AFAP, em conjunto com a ANAMACO, disponibilizam os canais competentes para que Vossa Senhoria possa obter informações seguras quanto à qualidade dos Forros de PVC. Para maior comodidade, segue abaixo a lista atualizada de fabricantes conformes e não conformes identificados pelo Programa.

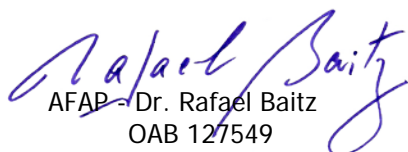
Aconselhamos a consulta regular das listas dos fabricantes conformes e não conformes, que são disponibilizadas, periodicamente, nos seguintes sites:

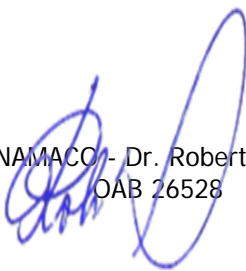
>Site oficial do PBQP-H: www.cidades.gov.br/pbqp-h

>Página oficial do PBQP-H com a relação dos fabricantes conformes e não conformes:
http://www.cidades.gov.br/pbqp-h/projetos_simac_psgs2.php?id_psq=57

> Site da AFAP: www.afap.org.br

A ANAMACO e a AFAP colocam-se à disposição para o esclarecimento de dúvidas e convidam sua empresa a revender e instalar somente **produtos conformes**, garantindo o direito do consumidor e evitando possíveis dissabores.


AFAP - Dr. Rafael Baitz
OAB 127549


ANAMACO - Dr. Roberto Mateus Ordine
OAB 26528



As tabelas a seguir apresentam a classificação das empresas no **Programa Setorial da Qualidade de Perfis de PVC para Forros** verificada dentro do período de análise do Relatório Setorial nº 63. A classificação foi realizada atendendo aos requisitos exigidos na Norma NBR 14285/99 – Perfil de PVC rígido para forros – Requisitos.

PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE DE PERFIS DE PVC PARA FORROS

RELATÓRIO SETORIAL Nº 063 (período de validade: até 31 de julho de 2013)

EMPRESAS PARTICIPANTES E SUA CLASSIFICAÇÃO NO PROGRAMA (ordem alfabética)

Razão social	CNPJ	Marca comercializada	Classificação
ARAFORROS Ind. e Com. de Perfilados Ltda. ARAFORROS Ind. e Com. de Plásticos da Amazônia Ltda.	AL: 00.321.975/0001-11 AM: 06.287.830/0001-28	DECOR LINE PRATIC LINE	Qualificada
BIANCHINI Indústria de Plásticos Ltda.	RS: 00.373.732/0001-27	PLASBIL	Qualificada
BR PLÁSTICOS S/A	PE: 87.963.815/0006-69 SC: 87.963.815/0018-00	BRP	Qualificada
CONFIBRA Plásticos Ltda.	SP: 11.863.715/0001-94	CONFIBRA	Qualificada
DURO PVC LTDA.	GO: 00.426.978/0001-10	DURO	Qualificada
Indústria e Comércio de Plásticos MAJESTIC Ltda.	SP: 62.207.998/0001-57	MAJESTIC	Qualificada
Industrial PLASTIC Comércio de PVC Ltda.	SC :04.986.328/0001-80	PLASTIC	Qualificada
ISDRALIT Indústria e Comércio Ltda.	SP: 89.938.500/0009-30	ISDRALIT	Qualificada
LAMYNA Indústria e Comércio Ltda.	SP: 00.019.517/0001-22	LAMYNA	Qualificada
LANAPLAST Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda.	AM: 04.706.606/0001-06	LANAPLAST	Qualificada
MADEX Indústria de Plásticos Ltda.	SP: 45.067.428/0001-90	MADEX	Qualificada
PERFILIT Ind. Imp. Exp. De Perfis Técnicos Ltda.	PR: 06.176.758/0001-61	PERFIMAX	Qualificada
PERFILPLAST Indústria e Comércio de Peças Plásticas Ltda.	PE: 01.067.879/0001-51	PERFILPLAST	Qualificada
PERFILYNE Indústria e Comércio de Perfis Plásticos Ltda.	RS: 02.180.351/0001-57	PERFILYNE	Qualificada
PERIN Plásticos Ltda.	PR: 03.260.359/0001-96	PERIN	Qualificada
PIERINI Revestimentos Cerâmicos Ltda.	SC: 81.766.156/0001-80	PIERINI	Qualificada
PLASMETAL Indústria e Comércio Ltda	PA: 04.320.375/0001-90	PLASMETAL	Qualificada
POLIFORT Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Perfis e Peças Plásticas Ltda.	PR: 08.263.902/0001-22	POLIFORT	Qualificada
REAL PVC Forros Ltda.	SC: 07.375.386/0001-65	REAL PVC	Qualificada
TECNOPERFIL Plásticos Ltda.	SC: 00.341.857/0001-75	TECNOPERFIL	Qualificada
TWB Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda.	SP: 01.618.111/0001-29	TWB	Qualificada
VITESSE Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda.	RS: 03.454.127/0001-79	VITESSE	Qualificada

Empresas Qualificadas:

Empresas que participam do Programa e que apresentam histórico de conformidade em todos os modelos de forros de PVC em relação aos seguintes requisitos especificados na Norma Técnica Brasileira NBR 14285/99:

- Estabilidade dimensional
- Teor de cinzas
- Planicidade e Desvio de linearidade
- Resistência ao impacto
- Estabilidade de aspecto ao calor
- Marcação indelével

PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE DE PERFIS DE PVC PARA FORROS

RELATÓRIO SETORIAL Nº 063 (período de validade: até 31 de julho de 2013)

RELAÇÃO DE MARCAS DE FORROS DE PVC NÃO CONFORMES

MARCAS DE FORROS DE PVC NÃO CONFORMES (ordem alfabética)
ALKPLAST
BAZZE
BELKA
DAFERRO
D'ITÁLIA
ECOPLAST
ECOPLAX
FORROBRAS
MASTERFORRO
MULTIPLUS
PERMATTI
PVC CATARINENSE
QUIMIPLAST
VIPLAST
WIGGA

Marcas Não Conformes:

Marcas comerciais de forros de PVC de empresas participantes ou não do Programa Setorial da Qualidade que possuem histórico de fabricação de forros de PVC em não conformidade sistemática em pelo menos um dos seguintes requisitos de desempenho especificados na Norma Técnica Brasileira NBR 14285/99:

- Estabilidade dimensional
- Resistência ao impacto
- Teor de cinzas
- Marcação indelével não foi considerada isoladamente para a classificação como não conforme, ou seja, apenas quando a empresa apresentou algum requisito de desempenho além da marcação indelével em não conformidade, ela foi considerada não conforme.